



DIÁRIO OFICIAL



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Quarta-feira,
24 de Agosto de 2022

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.089

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

06 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR.....	- PÁG. 04
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA.....	- PÁG.06
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 06

CAMINHOS
Um Portfólio

4 SÉCULOS DE CHUVAS
Ronaldo Franco
José Maria de Vilar Ferreira

Terra de Revolta

Edições IOE
4009-7817

Other visible titles: **Estadual Gomes** (HISTÓRIA), **Boleto Lieta** (Sergio Bastos)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária:IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Dr. Wilson Luiz Alves Ferreira (Interino)
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Alinne Kellen Monteiro Passos
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, FISIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Oregel Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 9.674, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

Altera dispositivos da Lei Estadual nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que dispõe sobre critérios e prazos de créditos e repasse da cota-parte das parcelas do ICMS e outros tributos da arrecadação do Estado e por este recebidas, pertencentes aos Municípios.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Estadual nº 5.645, de 11 de janeiro de 1991, que dispõe sobre critérios e prazos de créditos e repasse da cota-parte das parcelas do ICMS e outros tributos da arrecadação do Estado e por este recebidas, pertencentes aos Municípios, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

I - 65% (sessenta e cinco por cento), na proporção do valor adicionado nas operações relativas à circulação de mercadorias e na prestação de serviços realizados em seus territórios;

II - 35% (trinta e cinco por cento), da seguinte forma:

e) 10% (dez por cento) em função de indicadores que, previstos em decreto do Poder Executivo, demonstrem a melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade, considerado o nível socioeconômico dos educandos.

....."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de janeiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de agosto de 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 844375

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o disposto no art. 7º, §1º, da Lei Estadual nº. 5.819, de 11 de fevereiro de 1994;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2022/987020,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA), o representante a seguir nominado:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP)

Suplente: Helton Charles Araújo Moraes

Art. 2º. Nomear para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA/PA), o representante a seguir nominado:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP)

Suplente: Marcus Vinicius de Castro Alves

Art. 3º. O Conselheiro, ora nomeado, cumprirá o restante do mandato de seu antecessor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea "n", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/821914;

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES, em razão de ter se candidatado ao cargo eletivo de Deputado Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea "n", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/854217;

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o MAJ QOPM RG 21121 MURILO MARTIRES COSTA, em razão de ter se candidatado ao cargo eletivo de Deputado Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/1010753,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o TEN CEL QOPM RG 30361 HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA foi colocado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, o TEN CEL QOPM RG 30361 HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA, por ter cessado o motivo de sua permanência na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/927571;

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar o motivo pelo qual o TEN CEL QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA foi colocado à disposição da Secretaria Estratégica de Articulação e Cidadania (SEAC), a contar de 12 de julho de 2022.

Art. 2º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o TEN CEL QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação, a contar de 12 de julho de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado, e Considerando o disposto nos arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/927571,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o TEN CEL QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA.

Art. 2º Fica agregado o TEN CEL QOPM RG 26325 MARCELO RIBEIRO COSTA, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/1047985,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SEGUP), o CEL QOBM RR SILVIO SANDRO BARROS FEITOSA, MF: 5398967/1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, RAPHAEL SOUZA MENDONÇA do cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave I, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, OSVALDO UBIRAJARA SILVA MUNIZ do cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, NEYRON SOUSA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave I, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, ARMANDO SILVA SOUZA do cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de agosto de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, CRISTIANO JOÃO LOUREIRO LIMA do cargo em comissão de Co-Piloto de Aeronave, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de agosto de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT para exercer o cargo em comissão de Co-Piloto de Aeronave, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 12 de agosto de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO do cargo em comissão de Gerente do Hemocentro Regional de Santarém, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 1º de setembro de 2022.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2022/1038876, R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar AROLD CARNEIRO, Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de setembro e 1º a 30 de novembro de 2022, em gozo de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 24 de janeiro de 2011 a 23 de janeiro de 2014, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MOISES ALVES DE SOUZA, Diretor de Área.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública, a se ausentar de suas funções, no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023, em gozo de férias residuais, referente ao exercício 2020/2021, devendo responder pelo órgão, na ausência do titular ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.
PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.047, de 14 de julho de 2022, página 5, coluna 1:

Onde se lê:
1º SGT PM RR RG 25912 MARCELO GEOVANNI FREITAS DA LUZ

Leia-se:
2º SGT PM RR RG 25912 MARCELO GEOVANNI FREITAS DA LUZ

ERRATA

No Decreto de 14 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.047, de 14 de julho de 2022, página 5, coluna 1:

Onde se lê:
1º SGT PM RR RG 19739 TÂNIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Leia-se:
2º SGT PM RR RG 19739 TÂNIA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Protocolo: 844377

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida na fase de cumprimento de sentença, nos autos do Processo nº 0204254-79.2016.8.14.0301, no qual figura como exequente a Associação dos Consultores Jurídicos do Estado do Pará;
Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2022/955238;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos, por merecimento, para a Classe CJE III, os Consultores Jurídicos abaixo relacionados:

Secretaria de Estado de Administração e Planejamento (SEPLAD)

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA ESTEVES

DEBORAH LANTER LAMARÃO

HELOÍNA AGRIA DA LUZ RAMOS

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

KARINA FONSECA KALIL PANTOJA

LUCIANA DE PAIVA MARTINS T. SOUZA

MARIA APARECIDA VARANDA DIAS

MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

MILDRED LIMA PITMAN DE OLIVEIRA

ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA

ROSELEIDE DE SOUZA FERREIRA

Secretaria de Estado de Educação (SEDUC)

ALINE ALICE DE ALMEIDA RODRIGUES NASCIMENTO

CASTRICIANO DIAS COUTO SAMPAIO

HELENA DA CONCEIÇÃO BASTOS GOMES DE CARVALHO

LEILA SUELY LONDRES DE OLIVEIRA

LUCIANA PINHEIRO DE BARROS

SAMARINA DE JESUS MINAS MARINHO

SAMIR JOSÉ DA SILVA DAMASCENO

TIAGO DE CARVALHO MENDONÇA

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA)

ANDRÉA COSTA PEREIRA FIUZA DE MELLO

CAMILA FONTELLES DE LIMA LEITE

DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

FAGNER HENRIQUE MAIA FEITOSA

FLÁVIA MOREIRA ROCHA

POLYANA MAGALHÃES DAMASCENO FERREIRA

WAGNER OLIVEIRA MOURA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS)

FÁBIO NOBRE BRAZ

GUILHERME GONÇALVES ALVES

REBECA DE FÁTIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ

VIVIANNE CARLA DE OLIVEIRA GAMA PEREIRA

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER)

DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA

LIANE MARIA MACHADO MELO

MÁRIO AUGUSTO MILHOMEM MALATO

MICHELINE ANTUNES ESTEVES BITAR

MICHELLY ALCANTARA DA SILVA DE MENDONÇA

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)

JOSÉ DA SILVA NAVA JÚNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

LORENA DAHÁS JORGE DE SOUZA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP)

SHEILA DO SOCORRO SAMPAIO MELLO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos conforme a decisão proferida, em fase de cumprimento de sentença, nos autos do processo nº 0204254-79.2016.8.14.0301.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea "n", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/1024139;

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar a TEN CEL QOPM RG 30359 LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAIÁ, em razão de ter se candidatado ao cargo eletivo de Deputado Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso III, alínea "n", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2022/1039147;

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o 1º TEN QOAPM RG 26688 IDENILSON GASPAR DE CARVALHO, em razão de ter se candidatado ao cargo eletivo de Deputado Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 844380

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.070/2022-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1063463,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília - DF, no período de 14 a 16 de setembro de 2022, a fim de participar da Conferência de encerramento dos "Diálogos sobre a sustentabilidade e a rastreabilidade das cadeias da carne bovina e do couro", organizado pela União Europeia, por meio do programa AL INVEST Verde em cooperação com o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.071/2022-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/1063539,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, no período de 20 a 22 de setembro de 2022, a fim de participar da reunião com a Embaixada da Noruega.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.072/2022-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Processos 2022/1075936,

R E S O L V E:

autorizar a permanência de WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Adjunto de Centro Regional, no município de Marabá/PA, no período de 23 a 27 de agosto de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 4 (quatro) diárias complementares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.073/2022-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1069759,

R E S O L V E:

I. exonerar THIEGO GEORGE DA CUNHA NACIF do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 24 de agosto de 2022.

II. nomear ANDERSON VALENTE DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 24 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.074/2022-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/1059858,

R E S O L V E:

I. exonerar MARIA DE NAZARE DE SOUZA SIMES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear CAMILA PERES BORGES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.075/2022-CCG, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar NARAYANA RIERA BROTAS, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 1.012/2022-CCG, DE 2 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.066, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

Onde se lê: (...), no período de 26 a 31 de junho de 2022, (...).

Leia-se: (...), no período de 26 a 31 de julho de 2022, (...).

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEN I DA PORTARIA Nº. 1.068/2022-CCG, DATADA DE 19 DE AGOSTO DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 34.084, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Onde se lê: ..., com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Leia-se: ..., com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de julho de 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 844378

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS 007/2022-SEDOP

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção da Praça Madre Olvídia Dias, no Município de Ponta de Pedras, neste Estado.

A CPL, no uso de suas atribuições nos termos do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público para o conhecimento dos licitantes interessados, o resultado de Julgamento das Propostas, conforme abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª COLOCADA - CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - EPP CNPJ: 04.205.167/0001-40 - VALOR: R\$ 962.415,27

2ª COLOCADA - ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 04.074.289/0001-44 - VALOR: R\$ 990.733,69

3ª COLOCADA - AD - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 34.618.462/0001-99 - VALOR: R\$ 1.029.827,97

4ª COLOCADA - CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA CNPJ: 83.310.177/0001-11 - VALOR: R\$ 1.069.321,08

5ª COLOCADA - CONTINENTAL SERVICE SERVICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 26.263.297/0001-71 - VALOR: R\$ 1.106.358,82

6ª COLOCADA - ECO ENGENHARIA LTDA - EPP CNPJ: 16.993.292/0001-40 - VALOR: R\$ 1.106.358,82

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

OPUS CONSTRUTORA EIRELI - ME CNPJ: 04.660.153/0001-16

PHAZ CONSTRUÇÕES E INCORPARAÇÕES EIRELI CNPJ: 12.143.487/0001-40

Dos atos recorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art.109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não havendo recursos fica desde já declarada VENCEDORA DO CERTAME, a CONSTRUTORA MIRANDA SOBRINHO LTDA - EPP CNPJ: 04.205.167/0001-40 com o Valor Total de R\$ 962.415,27 (Novecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e vinte e sete centavos).

Belém-PA, 24 de agosto de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo: 844381